



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO / 2018

Reiterando nosso Requerimento. Nº 1923/2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Ordem Pública e Guarda Municipal, para que seja proibida à prática de sacrifícios de animais em rituais religiosos, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A Lei de Crimes Ambientais 9.605/98, prevê pena para quem mata, persegue, caça ou apanha animais silvestres. O presente Requerimento pretende, dessa forma, colocar em prática a Lei de Crimes Ambientais em nossa Cidade de Caruaru. Impedindo o sacrifício de animais em rituais religiosos.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

CECÍLIO PEDRO - Vereador – Autor.